

	LICITAÇÕES	Código:	PR 06
		Revisão:	01
		Página:	1 de 3
		Data:	01/08/07
		Arquivo:	PR 06_01.doc
Aprovação: Olavo R. Tomasini		Rubrica:	

1 OBJETIVO

Estabelecer a sistemática adotada pela Sulcatarinense – Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda. na participação em licitações, a fim de garantir que os requisitos estão adequadamente definidos e documentados e que a empresa construtora têm capacidade para atender os requisitos contratuais.

2 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela elaboração, implementação e revisão deste procedimento é do Coordenador da qualidade e do departamento de licitações.

3 ABRANGÊNCIA

Diretoria de licitações, departamento de licitações e departamento jurídico da Sulcatarinense – Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda.

4 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Lei 8666/93.

5 DEFINIÇÕES

Não se aplica.

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 COMPRA DO EDITAL

De posse das informações das licitações disponíveis no mercado publicadas em jornais, diários oficiais da união, diários oficiais do estado e boletins de licitações disponíveis por e-mails, o departamento de licitações seleciona os editais que fazem parte do perfil da empresa e encaminha-os por e-mail para a diretoria de licitações, que analisa e autoriza a

compra dos editais. Esta confirmação da diretoria é feita através de e-mail encaminhado para o departamento de licitações. Em ambos os casos, os e-mails são considerados registros, desta forma são arquivados em meio eletrônico (e-mail). O passo seguinte corresponde ao preenchimento da Planilha de Editais (FP 06 01) pelo departamento de licitações. Esta planilha contém informações necessárias para que a diretoria de licitações analise cada processo e decida pela participação da empresa nas licitações selecionadas anteriormente.

6.2 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA EMPRESA

O departamento de licitações realiza o estudo do edital e dos projetos e procede com a elaboração proposta, bem como a preparação da documentação para a habilitação da empresa.

A proposta deve conter – orçamento como o levantamento dos quantitativos, a cotação dos materiais e serviços sub-contratados, a determinação das despesas indiretas e outras exigências do edital em questão

Após este passo é realizada pela diretoria de licitações uma análise crítica do orçamento sobre a viabilidade dos valores orçados e a definição do percentual de despesas administrativas.

Se for constatado que devem ser realizadas mudanças no orçamento, estas devem ser indicadas no mesmo e este refeito.

6.2.1 Análise crítica da documentação enviada

Os documentos enviados devem incluir o valor orçado, requisitos de entrega da obra, assistência técnica e planilhas contendo a descrição dos serviços, as quantidades e os preços unitários e outros documentos conforme solicitado no edital.

A análise crítica da documentação enviada é realizada pelo departamento jurídico e evidenciada através da assinatura da diretoria de licitações e do departamento de licitações nas folhas que compõem o processo.

7 REGISTROS

Não se aplica.

8 ANEXOS

- FP 06 01 Planilha de Editais

9 QUADRO DE ALTERAÇÕES

